

RUA RUBENS DE CASTRO

Decreto nº 6553 de 28-07-1981

Protocolado nº 8.640 de 20-03-1981 em nome de vereador Hélio Rosolen e Outros

Formada pela rua 28 do Jardim das Bandeiras

Início na avenida Anton Von Zuben

Término na rua José Florence Teixeira

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira.

RUBENS DE CASTRO

Rubens de Castro nasceu em Campinas, a 16-03-1926 e faleceu em Campinas, a 19-08-1979, filho de José de Castro e Izabel de Castro e foi casado com Tereza Portella de Castro com quem teve seis filhos. Rubens de Castro de origem modesta, trabalhou na indústria e comércio de Campinas, ingressando, finalmente, a 02-09-1946, na Prefeitura de Campinas na qualidade de maquinista. Desde sua admissão aos quadros de trabalhadores da Municipalidade campineira até seu falecimento em 1979, Rubens de Castro, mercê de seu trabalho eficiente, dedicação, assiduidade, educação e acima de tudo, sua consciência em cumprir zelosamente com seus deveres e obrigações, grangeou a estima e consideração de seus colegas e superiores, constando de seu prontuário mais de uma dezena de elogios pelos serviços prestados. Por méritos pessoais, galgou todos os postos de promoções possíveis, atingindo o cargo de Encarregado, onde deu mostras de sua capacidade e liderança. Sua morte foi lamentada em toda a Prefeitura, sendo a rua que leva seu nome, inaugurada em 28-05-1983, por um trabalho realizado por seus companheiros de trabalho.



DECRETO N.o. 6553 de 28 de julho de 1981

DENOMINA "RUBENS DE CASTRO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação

da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA RUBENS DE CASTRO" a Rua 28 do Jardim das Bandeiras, com início na Avenida 2 e término na Rua 23.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 1981.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO

Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO

Secretária de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 8640, de 20 de março de 1981, em nome do Vereador Hélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Rubens de Castro

RESIDÊNCIAS

Rua Admans Villagelina nº 175

Outras indicações

REFERÊNCIAS

Último estabelecimento onde trabalhou, Cia. Sulit. do Brasil SA

Ramo de Atividade, Função Oper

Data de saída, 1-4-77. Motivo da saída, part. tubercul.

Brasileiro/a

nato/a

Data de Nascimento, 16-3-1926

Município de origem, São Paulo

Filiação, José de Castro

Certidão de Nascimento, Livro 49 - fls. 246 - Campinas, 24-12-1949

Título Eleitoral nº 7407

Certificado de Reservista nº 358741

Força Armada, M. Guerra

Expediente nº 13-2-45

Arma, Revólver 7.62

FUNÇÕES PÚBLICAS ANTERIORES

REPARTIÇÃO

CARGO

VENCIMENTOS

DATA DA ENTRADA

DATA DA SAÍDA

MOTIVO DA SAÍDA

Primária, Sim

Curso Comercial, É diplomado?

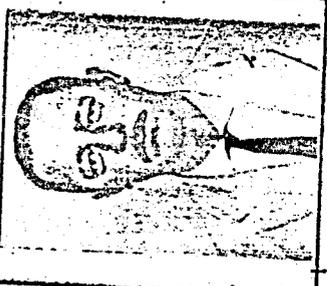
Tribuna em má quina de Contabilidade, Conhece contabilidade mecânica?

Língua que conhece

Condições de saúde, Laudo nº

Data, 2-7-1965

ASSINATURA DO/A IDENTIFICADO/A, Rubens de Castro



DADOS PESSOAIS

Campinas

Estado Civil, Casado

Cidade, São João de Castro

Data, 24-12-1949

Unidade ou Circunscrição de Recrutamento, Expedidora 2ª PM - 52-C.R.

Incorporado em

Da Ixa em



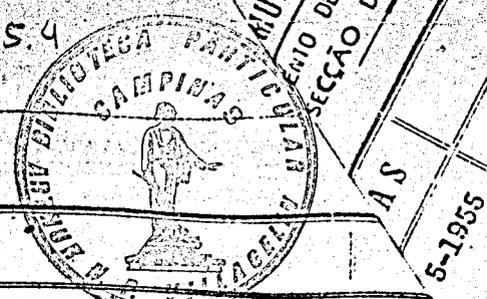
PALESTRA ESALFERNO



IMPRESSÕES DIGITAIS



ANPA 4265.3



CONTINUAÇÃO: Fichas nºs. 1-2-3-

DATAS			HISTÓRICO
12	11	1951	Req. 21535-5-11-1951. Por despacho proferido pelo sr. chefe do DSI em 10-11-1951, foi concedida licença de 6 dias, contada de 20 a 31-10 de 1951, nos termos do art. 159 do Estatuto e Decreto Lei nº 356/46.
12	2	952	Req. 1768-24-1-1952. Por despacho proferido pelo sr. Chefe Substituto do DSI em 12-2-952, foi concedida licença de 3 dias, contada de 21 a 23-1-1952, nos termos do art. 145 do Estatuto e Decreto-Lei nº 356/46.
7	5	952	Req. 7436-4-4-1952. Solicitando pagamento do salario familia correspondente a 1 filho menor: (ROBERTO, nascido em 10-3-952-completará 18 anos em 10-3-1970). Deferido pelo sr. Prefeito Municipal em 4-4-52.
12	8	952	Req. 15797-22-7-1952. Por despacho proferido pelo sr. Chefe do DSI em 11-8-1952, foi concedida licença de 3 dias, contada de 15 a 17-7 de 1952, nos termos do art. 145 do Estatuto e Decreto Lei nº 356/46.
11	8	952	Req. 16387-30-7-1952. Por despacho proferido pelo sr. Chefe do DSI em 11-8-1952, foi prorrogada por 30 dias a licença concedida, nos termos do art. 145 do Estatuto e Decreto Lei nº 356/46, contada esta prorrogação de 18-7 a 16-8-1952.
11	9	952	Req. 18191-23-8-1952. Comunicando que reassumiu o exercicio de seu cargo em 14-8-952, do qual estava afastado em licença para tratamento de saúde. Foi tomado ciência pelo sr. Diretor da DOV em 14-8-952. (deixou de gozar 2 dias da licença).
1	7	953	Req. 13722-17-6-1953. Por despacho proferido pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 22-6-1953, foi concedida licença de 3 dias contados 15 a 17-6-53, nos termos do Art. 145, dñciso I, do Estatuto e do Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.
28	9	953	Req. 19547-1-8-1953. Solicitando pagamento do salario-familia correspondente a 1 filha menor: (Roseli, nascida em 11-8-1953- completará 18 anos em 11-8-1971), a partir de agosto de 1953. Deferido pelo mnr. Prefeito Municipal em 1-9-1953.
-	0	-	Pela DCV foi comunicado que o snr. Rubens de Castro, gozou férias regulamentares, no periodo de 22-7 a 10-8-53.
17	8	954	Req. 16943-23-7-1954. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor Subst. do DOV em 5-8-1954, foi concedida licença de 15 dias contados de 5 a 19-7-1954, nos termos do Art. 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.
27	9	954	Pelo DOV foi comunicado que o snr. Rubesn de Castro, já gozou ferias regulamentares, no periodo de 10 a 29-8-1954.

Segue ficha nº. 2

DATAS

HISTÓRICO

ANM 4265 S

PRONTUÁRIO
DATAS
28-3-61

- Em cota datada de 15-4-1959 o Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, informou que foi providenciada folha de pagamento no valor de Cr\$ 570,00, relativo a conversão em dinheiro do período de 45 dias de ferida licença prêmio.
- 5-12-1959 - Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 37168, de 12-12-1959, obteve férias regulamentares, contadas de 2 a 31-12-1959.
- 23-12-1959 - Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 37733, de 19-12-1959, obteve a partir do mês de dezembro de 1959, o pagamento do salário família correspondente a 1ª filha menor: ROSÂNGELA, nascida em 9-12-1959 e que completará 18 anos em 9-12-1977.
- 2-1-1960 - Nesta data, conforme comunicou pelo protocolado nº 2207, de 26-1-1960, reassumiu o exercício de suas funções, após férias regulamentares.
- 27-1-1960 - Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 3114, de 1-2-1960, obteve 45 dias de licença prêmio, contadas de 2-1 a 15-2-1960.
- 16-2-1960 - Nesta data, conforme comunicou pelo prot. n.5493, de 22-2-1960, reassumiu as funções de seu cargo, após 45 dias de licença prêmio.
- 12-12-1959 - Nesta data, pelo prot. n.38022, de 23-12-1959, solicitou nos termos da Lei 1886, de 30-12-1958, regulamentada pelo Dec.1505/59, o pagamento do auxílio maternidade, correspondente a sua filha Rosângela, nascida em 9-12-1959. Em data de 30-3-1960, o sr. Prefeito deferiu o pedido, sendo providenciada a folha de pagamento no valor de cr.\$5.000,00.
- 19-2-1960 - Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no prot. n.5451, de 22-2-1960, obteve licença nojo nos dias 16 e 17-2-1960, por motivo de falecimento de pessoa da família, (cunhado), nos termos do art.462, item III, da Lei 1822, de 21-10-1957.
- 5-12-1960 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias, "prontuariado" obteve férias relativas ao exercício de 1960, contadas de 5-12 a 3-1-1961, tendo reassumido as funções em 4-1-1961.
- 1-1-1961 - Nesta data, conforme memorando (Nº D.S.I.- Reclas.44/61) do Departamento de Obras e Viagem, foi reclassificado como "TRATORISTA DE 2ª", percebendo o salário hora de Cr\$ 44,80, de acordo com o despacho do sr. Prefeito no protocolado nº 29405/60.
- 26-5-1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.C.V. no prot. nº 11635, de 12-5-1961, obteve licença para tratamento de saúde nos dias 9 e 10-5-61, nos termos do art. 3º da Lei 1888/58.
- 26-5-1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V. no prot. nº 11786, de 13-5-1961, obteve licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12-5-61, nos termos do art. 3º da Lei 1888/58.
- 27-9-1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V. no prot. nº 20812, de 24-8-1961, obteve 6 dias de licença para tratamento de saúde, contados de 23 a 28-8-1961, nos termos do art. 3º da Lei 1888/58.
- 22-1-1962 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 23291, de 22-9-1961 de certidão de tempo de serviço para fins de licença-prêmio e adicional, foi prestada pela Secção de Pessoal do D.S.I., as competentes informações, conforme cópias junto a este prontuário.
- 4-12-1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V. no cartão de férias, foi indeferido seu pedido para gozar férias relativas ao exercício de 1961 no período de 5-12-1961 a 3-1-1962, ficando no entanto, com o direito assegurado de usufruí-las em época oportuna.

Segue ficha nº. 3

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
13-12-65	- Nesta data, por despacho do sr. Sub-Diretor do DOV., no cartão de férias, obteve férias relativas ao exercício de 1965, contadas de 13/12/65 a 11/1/66, reassumindo em 12/1/66.	
6/1/67	Nesta data, atendendo sua solicitação no prot. 31162 de 2/9/66, de certidão de tempo de serviço para fins de licença prêmio e adicional, foi prestada pela S. C.B.C.T. do D.P., a competente informação, conforme cópia junto a esse prontuário.	
16/9/64	Nesta data, pelo prot. 27682 de 16/9/64, comunica - que recebe salário família somente pela Prefeitura, Em data de 12/10/64, pelo prot. 31114 da SNIJ, o sr Prefeito determinou o restabelecimento do salário - família. SEM EFEITO. <i>dupl.</i>	
18-5-65	- Nesta data, pelo prot. n.º 33429, de 18/5/65, solicitou as favo- res da Lei 2156/59. Em data de 25/8/66, o sr. Prefeito indefiniu o pedido, por falta de amparo em lei, por não possuir 2 anos ininterruptos de serviços extraordinários.	
23/1/67	Nesta data, por despacho do sr SubDiretor do DOV, no prot. 2185 de 19/1/67, obteve o pagamento do sala- rio família, a partir de janeiro de 66 (data da tu- tela) e referente as suas dependentes MARIA ELIZABE TE, nascida em 26/6/50 e ARCILIA APARECIDA, nascida em 5/1/57, que completarão 18 anos respectivamente em 26/6/68 e 5/1/75. Termo de tutela conforme cópia anexa ao prontuário.	
1-11-67	- Nesta data, atendendo a sua solicitação no prot. 37893/67 de certidão de tempo de serviço para fins de licença Prê- mio, foi prestada pela Secção de CB. e CT. do D.P., a com- petente informação, conforme cópia junto a este prontuário.	
2-2-65	Nesta data, por despacho do sr. Prefeito, no ofício 18-1-65 da S.O.S.P., prot. n.º 16751 de 27-1-65, foi promovido de Tratorista B para Tratorista A, a partir de 1-6-64. Obs. O ofício é da S.N.I.J. e não da S.O.S.P..	
2-8-68	- Nesta data, conforme requerimento do interessado, prot. n.º.... 2423/67, foi constatado que, por despacho do sr. Prefeito, ob- teve o pagamento de 20% de adicional a partir do mes de janei- ro de 1967.	
2-8-68	- Nesta data, conforme requerimento do interessado prot. n.º 46846/67, foi constatado que, por despacho do sr. Prefeito, ob- teve o pagamento de 90 dias de licença prêmio, referente ao 3º período de 5 anos de exercício (15-8-62 a 14-8-67), sendo pro- videnciada fla. de pagamento n.º 814/67, na importancia de Ncr\$. 604,80, em 29-12-67.	
6-8-68	- Nesta data, conforme verificação no cartão de férias, foi cons- tatado que, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., obteve fer- rias relativas ao exercício de 1967, contadas de 18-12- a 16-1- -67, reassumindo em 17-1-67.	
2-10-68	- Nesta data, conforme verificação do cartão de férias, foi cons- tatado que, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., obteve fé- rias relativas ao exercício de 1966, contadas de 22-12-66 a 20-1-67, reassumindo em 21 de Janeiro de 1967.	



Tratorista A

rio de

17-11-72

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
12-9-72	- Nesta data, conforme verificação de acordo com o resolvido no prot. nº. 18353/72 e nos termos da Portaria nº. 10034 de 21/7/72, constatou-se que, foi concedida ao interessado, uma gratificação de Cr\$100,00 por desempenhar suas funções nos diversos serviços de terraplanagem.	
28-9-72	- Nesta data, conforme verificação de acordo com o resolvido no prot. nº. 20765/72 e nos termos da Portaria nº. 10098 de 18/8/72, constatou-se que, foi concedida ao interessado, uma gratificação de Cr\$ 100,00 por serviços de terraplanagem prestados durante o mes de julho.	
17-11-72	- Nesta data, conforme verificação de acordo com o resolvido no prot. nº. 24823/72 e nos termos da Portaria nº. 10172 de 4/10/72, constatou-se que, pelo item a) foi concedido ao interessado, uma gratificação de Cr\$ 100,00 por serviços de terraplanagem prestados durante o mes de agosto.	
23-2-73	- Nesta data, conforme verificação de acordo com o resolvido no prot. nº. 28/73 e nos termos da Portaria nº. 10296 de 8/1/73, constatou-se que, foi concedido ao interessado, uma gratificação de Cr\$ 100,00 por funções desempenhadas nos diversos serviços de terraplanagem.	
09.05.73	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado protocolado sob nº 21613/72, constatamos que tendo o mesmo solicitado reconsideração de despacho, tendo em vista possuir 24 meses consecutivos de serviços extraordinarios prestados, relativos ao período de janeiro/66 a dezembro/67. Em 50.01.1973, o sr. Prefeito exarou o seguinte despacho: Autorizo a concessão ao requerente, da incorporação aos seus vencimentos, a partir desta data, de 102,57 (cento e duas horas e cinquenta e sete) minutos mensais; observando-se o disposto no artigo 2º da lei nº 21.56/59.	
29-5-73	- Nesta data, conforme verificação de acordo com o resolvido no prot. nº. 30666/72 e nos termos da Portaria nº. 10263 de 19/12/72, constatou-se que, foi concedido ao interessado, uma gratificação de Cr\$ 200,00 por serviços de terraplanagem prestados durante o mes de outubro/72. (portaria arquivada no prontuario de Geraldo Cesar).	
24-10-73	- Nesta data, conforme verificação no prot. nº 18377/73, e nos termos da Portaria nº 1025 de 24-7-73, foi constatado que, o interessado foi removido do DETI da S.A. para o D.O.V. da S.O. S.P.	
21-3-74	- Nesta data, conforme verificação no of. nº. 102/72 da SOSP., - prot. nº. 30665/72, constatou-se que, o sr. Sec. de OSP., solicitou fosse anotado na ficha funcional do interessado, um voto de louvor, pelo esforço e dedicação, que prestou na semana que antecedeu a inauguração do Parque Taquaral.	
20-9-74	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado, prot. n.10526/74, solicitou inclusão do tempo de serviço que prestou ao Ministério da Guerra. Deferido o pedido por despacho do Sr. Prefeito Municipal em 20-5-74, concedendo, parcialmente ao requerente, a inclusão ao seu tempo de serviço, do período de 30-11-43 a 31-8-44, prestado ao Exército Nacional, apenas para fins de adicional e licença premio, conforme parecer da SNJ. 275 dias	
22-11-74	- Prot. 20430/72 - Obteve o pagamento de 90 dias de licença premio, correspondente ao 4º quinquenio, contado de 15-8-67 a 14-8-72, na importancia de Cr\$ 1.881,00. Foi providenciado Nota de Empenho, n.1707/72.	



Handwritten signature: mtdi

Handwritten initials: JB

Handwritten initials: J

Handwritten signature: mtdi

Handwritten initials: JB

Handwritten signature: mtdi

Handwritten signature: mtdi

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
12-8-80	<p>- Prct. 28681/79 - Foi solicitado pela Sra. Tereza Portela de Castro, viúva do interessado, ex-integrante do Q.O, falecido em 19-8-79, sobre seu possível direito a complementação por parte da Prefeitura Municipal. Sendo que a Lei Municipal 2395/60, que aumentou a pensão das viúvas dos ex-servidores municipais, ficando fixada em 50% do salário mínimo local vigente, a pensão dos pensionistas da Prefeitura. Conforme parecer da A.J., a mesma recebe cr\$ 45.693,00 a título de pensão pelo INPS, razão pela qual a complementação pleiteada é indevida por perceber a repte. quantia superior ao salário mínimo regional. Indeferido pelo Sr. Secretario em 6-8-80.</p>	<p>se</p>

